

**RESOLUÇÃO n.º 03/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Aristides Eloi Valentini, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária n.º 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho Fiscal realizada no dia 26 de janeiro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.625, de 19 de dezembro de 2012, analisou e aprovou na primeira reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2024, os investimentos realizados no mês de Novembro e Dezembro de 2023.

**Art. 2º.** O relatório mensal de investimentos e o parecer do comitê de investimentos encontram-se publicados anexos à ata da reunião ordinária n.º 01/2024.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 26 de janeiro de 2024.

  
**ARISTIDES ELÓI VALENTINI**  
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

